



Diário Rascunho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001

João Pessoa - PORTARIA RASCUNHO - Sexta-Feira, 26 de Fevereiro de 2021

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 156/2021- DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar, em caráter excepcional, o afastamento de **NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE**, Defensora Pública, matrícula 80.578-5, Símbolo DP-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto ao 1º Tribunal do Júri da Comarca da Capital, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de **Licença Especial**, deferida através do Processo Nº 3042/2009, referente ao período de 01/06/1982 a 01/06/1999, **com vigência a partir do dia 1º de março de 2021**. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 26 de fevereiro de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 01 DE MARÇO DE 2021, PARA A FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA A ESCOLHA DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na RESOLUÇÃO nº 63 de 28 de janeiro de 2021, do Conselho Superior da Defensoria Pública; **RESOLVE** expedir o presente **EDITAL** estabelecendo normas e critérios para a formação da Lista Tríplice para a escolha do Diretor Geral da ESDP - Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Art. 1º - Os Defensores Públicos interessados em participar da formação da Lista Tríplice para a escolha do Diretor Geral da ESDP deverão realizar suas inscrições em até 5 (cinco) dias após a publicação desse edital. § 1º - As inscrições devem ser endereçadas ao Presidente do CSDP - Conselho Superior da Defensoria Pública por meio de requerimento e realizadas através do protocolo da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Art. 2º - No ato da inscrição o Defensor deverá apresentar: Requerimento para participar da escolha do Diretor Geral da ESDP endereçado ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública; Curriculum Vitae; Carta-proposta elencando seus planos e intenções de trabalho caso seja escolhido como Diretor Geral da ESDP. Art. 3º - Findo o prazo de que trata o Art. 1º, as inscrições serão remetidas para o CSDP para análise, deferimento e escolha da Lista Tríplice. Art. 4º - Após escolhida da Lista Tríplice o Defensor Público-Geral procederá a nomeação do Diretor Geral da ESDP nos termos do Art. 7º da RESOLUÇÃO nº 63/2021 - DPPB/CS. Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior. Sala das Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em 26 de fevereiro de 2021. **Ricardo José Costa Souza Barros**- Presidente do Conselho Superior / Defensor Publico Geral.